

DECRETO Nº 12.451, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Prorroga os prazos de validade dos Processos Seletivos Simplificados para Contratações Emergenciais n.ºs. 022/2024 e 023/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e no artigo 7, do *Decreto nº 11.595, de 12 de abril de 2023*,

DECRETA:

Art. 1º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de **10 de junho de 2025 até 09 de junho de 2026**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 022/2024, Homologado em 10 de junho de 2024, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

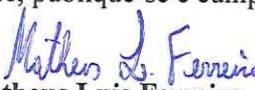
Art. 2º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de **01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 023/2024, Homologado em 01 de julho de 2024, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação., com efeitos legais a contar de 09 de junho de 2025.

Santa Cruz do Sul, 09 de junho de 2025.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Matheus Luis Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão

